



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 26 de janeiro de 2021.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 35/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **DANIELLA DUARTE BARBOSA**, CPF nº 071.883.254-05, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 26 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 36/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **RUI ARAÚJO JUNIOR**, CPF nº 058.014.504-24, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA**, do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura

Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC3, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 26 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 37/2021

Constitui e nomeia os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC) de Matinhas/PB, para mandato referente ao biênio 2021/2023, em conformidade com a Lei 108/2013, de 26 de março de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da Lei 108/2013, de 26 de março de 2013 e atualizações posteriores;

Resolve:

1. Nomear, os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC) para o mandato de 02(dois) anos, com início em 26 de janeiro de 2021 e término em 26 de janeiro de 2023, composta dos seguintes membros:

COORDENADOR

JOSÉ EUGÊNIO ALVES - Coordenador
Municipal da Defesa Civil

CONSELHO MUNICIPAL

JOÃO ANTÔNIO BEZERRA - Vereador



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 26 de janeiro de 2021.

VINICIO NERY DA SILVA - Integrante do
Ministério Público

CYNTHYA GÉSSICA FERNANDES
TEIXEIRA - Representante da Igreja Católica

THIAGO RODRIGUES TETO -
Representante das Associações

JÉSSICA BEZERRA DE ARAÚJO -
Secretária Municipal de Administração

SECRETÁRIO

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE
FARIAS – Assessor Técnico

SETOR TÉCNICO

ADNEY GALDINO DA SILVA – Chefe de
Gabinete

SETOR OPERATIVO

DOUGLAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
- Assessor Tributário

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional